



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

EDITAL N.º 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO UFF MELHOR IDADE, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. MODALIDADE: ALUNO DO CURSO DE EXTENSÃO UFF MELHOR IDADE (UMI)

A Coordenação do Curso de Extensão UFF Melhor Idade (UMI), da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, torna pública a seleção de alunos para o Curso de Extensão: *UFF Melhor Idade (UMI)*, que será regida pelo presente edital

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos destina-se ao provimento de vagas existentes no Curso de Extensão *UFF Melhor Idade (UMI)*, será regida por este Edital e será executada pela Coordenação do Curso UFF Melhor Idade (UMI).

2. DO CURSO

2.1. Público alvo:

Pessoas com idade mínima de 60 (sessenta) anos, com ensino fundamental completo, anteriormente denominado Primeiro Grau ou Ginásio, que tenham tempo livre disponível para realização do curso.

Serão destinados 10% (dez por cento) das vagas a pessoas com idade entre 55 e 59 anos, com ensino fundamental completo – anteriormente denominado Primeiro Grau ou Ginásio, que tenham tempo livre disponível para realização do curso.

2.2. Vagas

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas na turma. Sendo que, destas:

- 36 vagas serão destinadas a pessoas com idade mínima de 60 anos completos;
- 04 vagas serão destinadas a pessoas com idade entre 55 anos completos e 59 anos.

2.3. Objetivos do Curso

- Possibilitar o acesso da pessoa idosa à Universidade, possibilitando a continuidade do seu desenvolvimento, pessoal, cultural e social por meio de atividades que promovam

reinserção social, valorização de suas potencialidades, acesso a novos conhecimentos, integração na vida acadêmica e valorização de sua história de vida.

- Possibilitar aos idosos a utilização do seu tempo livre em atividades no meio universitário, agregando novos conhecimentos em diversas áreas;
- Oferecer aos idosos informações relativas a fatores biológicos, psicológicos e sociais que interferem no envelhecimento, habilitando-o a viver com qualidade;
- Proporcionar aos idosos e profissionais participantes do programa a troca, aquisição e atualização dos seus conhecimentos;
- Possibilitar a integração de profissionais, de diversos cursos da EEIMVR/UFF e da comunidade em um trabalho interdisciplinar com idosos dentro do meio acadêmico;
- Incentivar a participação da pessoa idosa nas atividades sociais, culturais, tecnológicas, econômicas e políticas da sua comunidade.

2.4. Programa Resumido e Carga Horária

- O curso de Extensão UFF Melhor Idade (UMI) é formado por disciplinas, oficinas e palestras obrigatórias e optativas;
- O curso terá duração de 13 meses;
- A frequência mínima às atividades é de 75% por disciplina ou oficina;
- As atividades propostas estarão dentro das seguintes áreas do conhecimento: Matemática; Física; Química; Ciências Biológicas; Ciência da Computação; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes.
- As atividades ocorrerão no período vespertino, das 14 às 17h, podendo ser ofertadas de segunda a sexta-feira.
- Abaixo o quadro com as disciplinas e oficinas que serão oferecidas.

Disciplinas:

Nome
- Bioquímica do Envelhecimento
- Direito do Idoso
- Economia e Atualidades
- Educação Ambiental
- Espanhol
- Finanças Pessoais
- Horta e Jardinagem
- Informática Básica para a Melhor Idade
- Inglês
- Nutrição para o Idoso
- Produção de Texto
- Segurança Doméstica

Oficinas:

Nome
- Cerâmicas
- Cinema na UFF
- Jogos – Sudoku e Kakuro
- Oficina de Dança Circular
- Origami
- Plantas Medicinais, Condimentares e Aromáticas
- Sabonete artesanal
- Segurança Doméstica

- Novas atividades poderão ser adicionadas e qualquer uma das atividades programadas poderão ser retiradas do programa, a critério da Coordenação do Curso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição:

Do dia 26/09/2023 ao dia 27/09/2023, das 14 às 17 horas (horário de Brasília);

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de Inscrição, que se encontra anexo a este Edital (Anexo I) e leva-lo preenchido no dia da inscrição;

3.3. No período de inscrição o candidato deverá comparecer à Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), situada à Avenida dos Trabalhadores, número 420, Vila Santa Cecília. Deverá entrar pelo segundo portão, situado à Rua Doze, na Vila Santa Cecília, em frente ao Mercado Popular, munido dos seguintes documentos:

3.3.1. Formulário de Inscrição preenchido (Anexo I);

3.3.2. Original e Cópia simples de Documento de Identificação Oficial e CPF (Cadastro de Pessoa Física);

3.3.3. Original e Cópia simples do Comprovante de Escolaridade. Serão aceitos Certificados de Conclusão, Diplomas, Históricos Escolares e Declarações ou Autodeclaração de escolaridade (conforme Anexo II);

3.4. O candidato que desejar poderá fazer uma doação voluntária de um pacote de fralda geriátrica (tamanhos P M ou G) para posterior doação a uma Instituição de Longa Permanência de Idosos;

3.5. O candidato deverá fazer sua inscrição pessoalmente;

3.6. No ato da entrega dos documentos o candidato receberá um protocolo, o qual deverá ser guardado pelo candidato até a divulgação final dos resultados desse processo seletivo;

3.7. As informações prestadas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, mantê-las atualizadas junto a Secretaria do Curso;

3.8. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Gerais

- Candidatos devem possuir idade mínima de 55 anos completos, lembrando que 10 % das vagas são para pessoas entre 55 e 59 anos e 90% das vagas para pessoas a partir de 60 anos;
- Possuir escolaridade mínima ensino fundamental completo, anteriormente denominado Primeiro Grau ou Ginásio
- Candidato deve dispor de tempo livre no período vespertino, de segunda a sexta-feira;

4.2. Específicos

- Preferencialmente alunos que não tenham cursado, anteriormente, o curso da Universidade da Melhor Idade.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem de idade, do mais velho para o mais novo;

5.3. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a presente ordem:

1 – Maior Idade;

2 – Menor Escolaridade;

3 – Não ter cursado, anteriormente, o curso da Universidade da Melhor Idade

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página da EEIMVR <https://engenhariavr.uff.br/> e nos quadros de avisos da EEIMVR e da UMI. Constará de uma relação nominal dos candidatos afixada em ordem alfabética contendo a classificação e o resultado da seleção, no dia 28/09/2023 à partir das 14 horas.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A Interposição de Recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada na secretaria da direção da EEIMVR, situada à Avenida dos Trabalhadores, número 420, Vila Santa Cecília, até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado, das 09h às 14h (horário de Brasília), improrrogáveis. A interposição deverá ser endereçada à Coordenação do Curso UFF Melhor Idade.

7.2. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. DO INICIO DAS ATIVIDADES

- 8.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer à EEIMVR no dia 02/10/2023, às 14 horas para o início das atividades do curso.
- 8.2. Documentos necessários a serem entregues nesse dia:
 - 8.2.1. Cópia simples do comprovante de residência
 - 8.2.2. 1 foto 3x4 recente e sem data.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O curso tem previsão de início em 02 outubro de 2023.
- 9.2. Informações adicionais sobre esse edital poderão ser obtidas de segunda a sexta das 14 às 17 horas, exceto feriados, por meio do correio eletrônico melhoridade.uff@gmail.com; a secretaria reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.
- 9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- 9.4. A realização e o início das ofertas dos cursos deste edital estão condicionados a disponibilização dos recursos para sua realização.
- 9.5. O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter se iniciado o curso.
- 9.6. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- 9.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta aos sites informados no Edital, dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital.
- 9.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo.
- 9.9. Os cursos são integralmente subsidiados, inexistindo taxas de inscrição, matrícula e mensalidades.



NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Coordenadora
UFF Melhor Idade
SIAPE 2051477



UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UMI – UFF MELHOR IDADE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – TURMA 2023

IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ Idade: _____ ESTADO
CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ MUNIC.: _____

CEP: _____

TEL FIXO: _____ CELULAR: _____

TEL. RECADO: _____ (NOME CONTATO)

E-MAIL: _____

ESCOLARIDADE (assinale um x no maior nível de escolaridade cursado)

fundamental completo (antigo ginásial ou primeiro grau)

médio completo (antigo científico ou segundo grau)

superior completo (graduação)

Assinatura do Candidato: _____ Data: __/__/__

✂-----

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Recebido por: _____ Data: __/__/__

* A divulgação dos alunos selecionados será realizada no quadro de avisos e no site da EEIMVR no dia 28/09/2023 após as 14 horas. O início das aulas será no dia 02/10/2023 às 14 horas. (site: <https://engenhariavr.uff.br/>)

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu _____, natural de _____, estado civil: _____, profissão: _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que cursei até _____, (informar a escolaridade) concluído no ano de _____.

Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.

Estou ciente também que qualquer declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, resultará na minha exclusão do Processo Seletivo ou desligamento do curso.

Volta Redonda - RJ, _____ de _____ de 2023.

Assinatura